



INDICAÇÃO: 09/2026

Indica que seja implantado um reforço escolar para os alunos do 5º ao 9º ano do ensino fundamental, aqui na sede.

A Câmara Municipal:

JUSTIFICATIVA

A implantação de um reforço escolar para os alunos do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental se faz necessária para garantir o acompanhamento e desenvolvimento adequado dos estudantes. Com essa medida, será possível oferecer suporte adicional aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico e para a redução da evasão escolar. Assim, a proposta visa promover a igualdade de oportunidades e o sucesso educacional de todos os alunos da sede.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Centro Novo, 27 de Agosto de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 27/08/2026
pelo CPF: ***.158.480-** no IP: 192.168.1.26*

Mercia Cristinny Silva Alves
Vereador(a) - PSDB

Câmara Municipal de Centro Novo
www.cmcentronovo.ma.gov.br/materias/60

